



7 fls-186



1º Oficial de Registro de
TÍT. e Docs. de Santo André
Microfilme nº 254958
Data: 13/07/2021

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

Em 14 de abril de 2021, foi realizada pela plataforma Google Meet, através do link <https://meet.google.com/qga-upjp-rdx>, a 11ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo- Gestão 2019-2020-2021 – COMTUR.

Agradecimentos:

O Presidente do COMTUR, Sr. Rubens Gallino Junior, iniciou a 11ª Reunião do COMTUR às 10h15min, dá boas vindas e agradece a presença de todos.

O Secretário da SDGE, Evandro Banzato, agradece a participação e fala sobre as principais ações da Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Emprego e do governo municipal de apoio a economia neste momento difícil de pandemia. Fala sobre as importantes ações da área do turismo e agradece a equipe do turismo pela competente condução das ações e políticas de turismo, bem como agradece aos parceiros da sociedade civil nestas ações.

Pauta:

1. Aprovação da ata da 10ª Reunião Ordinária (já aprovada por e-mail);
2. Aprovação do calendário de reuniões para 2021: aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes;
3. Apresentação e validação do cronograma para a revisão do Plano Diretor de Turismo: aprovado por unanimidade dos membros presentes;
4. Apresentação do relatório final do Estudo de Demanda Turística 2020: a Sra. Samantha Dean, conselheira representante da Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Emprego, apresenta o relatório final do Estudo de Demanda Turística de Santo André, realizado no segundo semestre de 2020, tendo sido compartilhado o relatório aos membros do COMTUR, quando da convocação da reunião.
5. Palavra aberta aos membros do Conselho.

O Sr. Reinaldo, representante da sociedade civil pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais, fala sobre a necessidade de criar alternativas, na Vila de Paranapiacaba, para que os moradores e empreendedores tenham acesso facilitado ao aplicativo Colab, que será utilizado para consulta aos cidadãos andreenses, no recebimento de sugestões, visando a elaboração do texto revisional do Plano Diretor de Turismo Municipal, que vencerá em julho próximo. Lembra da dificuldade de alguns moradores de terem acesso ou saberem usar os aplicativos, daí a necessidade de ensinar e dar apoio aos moradores. Sugere ter a consulta em papel que será distribuída aos moradores e empreendedores da Vila de Paranapiacaba, ou disponibilizar um computador na sede da Secretaria de Meio Ambiente, na Vila de Paranapiacaba, bem como disponibilizar um funcionário para orientar no uso do sistema.

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Santo André

Registro efetuado, nos termos do art. 127, VII, da Lei de Registros Públicos, apenas para fins de conservação, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros.



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ



fls 187
LA

O Sr. Fernando concorda com a observação do Sr. Reinaldo, bem como o Sr. Gulilherme, gerente responsável pela gestão do turismo na Vila de Paranapiacaba. Foi combinado que as duas secretarias envolvidas, conversarão e darão encaminhamento para realizar ações que garantam a participação dos moradores e empreendedores da Vila de Paranapiacaba.

O Sr. Reinaldo, fala também sobre a necessidade de se levar em consideração a realidade das comunidades locais, especilamente da Vila de Paranapiacaba e no entorno do Parque do Pedroso, no que diz respeito às condições do transporte público, condições das escolas, limpeza pública, etc. A questão da acessibilidade aos espaços ligados ao turismo, precisam ser melhoradas, tanto para o turista, quanto para as comunidades envolvidas de alguma forma.

O Sr. José Marcos, representante da ACISA (Associação Comercial e Industrial de Santo André, ligado ao setor hoteleiro), fala sobre a necessidade de reabrir a estrada que dá acesso ao Santuário Nacional da Umbanda, a partir da Estrada do Pedroso, em Santo André, pois hoje, o vistante, só consegue acessá-lo através de Sao Bernardo do Campo. Não adianta falar sobre as possibilidades como atrativo turístico, se na prática a realidade é adversa para os agentes de turismo de Santo André.

A Sra. Samantha Dean, representante da Secretaria de Desenvolvimento, da área do turismo, obesrva que o momento é de tendência de valorização do turismo regional, especilamente porque a nossa demanda é fortemente regional, como constatado no Estudo de Demanda Turística.

O Sr. Neri, representante da sociedade civil, pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais, fala sobre a necessidade de discutir o turismo de base comunitária. Afirma que, às vezes, certas praças de esportes atraem até duas mil pessoas, porém não tem infra-estrutura, opções de alimentação, recepção, etc. É preciso falar dos bairros, da requalificação dos campos, essas populações poderiam recepcionar os vistantes. É preciso pensar na prespeciva dos territórios e não somente nos atrativos individualmente. Pergunta quais são os marcos legais do turismo?

O Sr. Reinaldo fala da necessidade de se ampliar as ações e políticas de turismo com outras áreas, como a cultura, educação, meio ambiente, etc. Lembra que o Plano Municipal de Cultura prevê desenvolver ações em conjunto com o turismo. Informa que ainda não há data definida para a Conferência Municipal de Turismo que haverá neste ano.

Informes: O Sr. Rubens, pasa os seguintes informes:

1. Projeto na ALESP do Município de Interesse Turístico – MIT, está em andamento na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo;
2. Reunião dos hotéis, PSA e Santuário Nacional da Umbanda: no segundo semestre de 2020 foi realizada uma reunião para buscar a conexão entre estes agentes privados e públicos para discutir a criação de produtos turísticos bem acabados, com profissionalismo, visto que o Santuário Nacional da Umbanda é considerado um importante atrativo no segmento religioso, porém precisa ser trabalhado adequadamente. As conversas entre os agentes envolvidos estão em andamento e deverão gerar frutos importantes para o turismo municipal, no futuro próximo.

Nada mais foi declarado, o senhor Rubens Gallino Júnior, presidente do COMTUR, agradece a participação de todos e encerra a reunião às 12h08.

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Santo André

Registro efetuado, nos termos do art. 127, VII, da Lei de Registros Públicos, apenas para fins de conservação, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros.



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ



188
[Handwritten signature]

Segue o registro dos presentes:

Representantes da Sociedade Civil:

Gercino Luiz da Silva – Membro suplente representante de prestadores de serviços turísticos;

José Marcos dos Santos – Membro titular representa a Assoc. Comercial de Industrial de Santo André;

Neri Silva Silvestre – Membro titular representa o Conselho Municipal de Políticas Culturais;

Marcos Aurélio Coretti – Membro suplente representa a Assoc. Comercial de Industrial de Santo André;

Reinado da Silva Cardoso Junior – Membro suplente representa o Conselho Municipal de PolíticaCulturais;

Representantes do Poder Público:

Fernando Santos Soares da Cunha – membro suplente representante da Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Empregos;

Juliana Flaminio – membro titular representante da Secretaria de Cultura;

Rubens Gallino Junior – membro titular representante da Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Emprego.

Samantha Dean - membro titular representante da Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Emprego.

Tatiana Aparecida Machado – membro titular representante da Secretaria de Meio Ambiente.

Demais participantes:

Carolina Gulmini - Hotel Go Inn e Hilotn Garden Inn Santo André;

Eric Tadeu Lamarca – Diretor de Gestão de Paranapiacaba, Secretaria de Meio Ambiente de Santo André;

[Handwritten signatures]

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da
Santo André

Registro efetuado, nos termos do art. 127, VII, da Lei de Registros Públicos, apenas para fins de conservação, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros.

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ



189

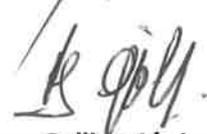
Evandro Banzato – Secretário de Desenvolvimento e Geração de Emprego.

Guilherme Ribeiro de Souza Pinto – Gerente de Projetos e Preservação do Patrimônio, Secretaria de Meio Ambiente de Santo André;

Heloisa Ganzaro Bueno da Silva – Assistente de Departamento, Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Emprego.



José Marcos dos Santos
Vice Presidente



Rubens Gallino Júnior
Presidente

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Santo André

Registro efetuado, nos termos do art. 127, VII, da Lei de Registros Públicos, apenas para fins de conservação, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros.



Você
09:39

Rubens Gallino Junior Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Emprego - Turismo

Fernando Cunha
10:00

Fernando Cunha - Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Emprego

Sammy Dean
10:00

Samantha Dean - SDGE - Turismo

Juliana Flaminio
10:01

Juliana Flaminio - Secretaria de Cultura

Eric Lamarca
10:01

Bom dia! Eric Lamarca - Secretaria de Meio Ambiente.

Carolina Gulmini
10:01

Carolina Gulmini - Atlântica Hotels

Jose Marcos Santos
10:02

José Marcos dos Santos - Vice Presidente - representante sociedade civil - indicação ACISA

Evandro Banzato
10:08

Bom dia a todos! Evandro Banzato - Secretário de Desenvolvimento e Geração de Emprego

Juliana Flaminio
10:22

Desculpa pessoal, precisei sair um pouquinho para atender uma ligação do teatro

Jose Marcos Santos
10:26

Ok calendário 2021

ATELIE Rei Silva
10:29

Reinaldo cmpc

Hotel Plaza Mayor
10:29

Marcos Aurelio Coretti - Hotel Plaza Mayor

Guilherme Ribeiro de Souza Pinto
10:29

Guilherme Ribeiro SMA

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da
Santo André

Registro efetuado, nos termos do art. 127, VII, da Lei de Registros Públicos, apenas para fins de conservação, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros.

190



Sammy Dean
11:53

Legal, Reinaldo, compartilha aqui mais informações pro pessoal da sociedade civil tb poder acessar a Conferência de Cultura vamos marcar presença no plano de cultura

fl. 192

Neri Silvestre
11:57
Eu Rubens

Jose Marcos Santos
12:06

Nós que agradecemos!!!! Trabalho muito bem desenvolvido, ajudará nossas reflexões e planejamentos!

Hotel Plaza Mayor
12:07

ótima semana a todos, muita saúde e se cuidem!

Tatiana Aparecida Machado Lua Machado
12:07

Nós agradecemos a todos os envolvidos, e parabéns pelo trabalho.

Você
12:07

Muito Obrigado Marcos.

Jose Marcos Santos
12:07

Momento delicadíssimo, precisaríamos de saúde para garantia da sobrevivência dos negócios!

Sammy Dean
12:08

Muito obrigada, vamos atualizando

Juliana Flaminio
12:08

Boa tarde a todos

Jose Marcos Santos
12:08

Obrigado, saúde para todos e respectivas Famílias

Eric Lamarca
12:08

Boa tarde a todos, se cuidem.

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Santo André
Registro efetuado, nos termos do art. 127. VII, da Lei de Registros Públicos, apenas para fins de conservação, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros.



1º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - SANTO ANDRÉ - SP
Rua Xavier de Toledo, 183 - 1º andar - Centro - Santo André CEP: 09010-130 / Pabx:
(11)4992-4455

Carlos Roberto Rodrigues Pinto
Oficial

C.N.P.J. 43.349.000/0001-04 - C.P.F. 016.234.868-15

fls. 193
↓

CERTIFICA, que o presente título foi registrado e microfilmado nesta data sob número **254958**, conforme segue:

Apresentante.....: **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR**

Natureza do Título.....: **DOCUMENTO P/ CONSERVAÇÃO**

Anotação.....: **ASSUNTOS GERAIS.**

Santo André, 13 de julho de 2021.

Inez Aparecida Murari
INEZ APARECIDA MURARI
Escrevente Autorizada

Microfilme.....:	R\$	6,27
Páginas Adicionais....:	R\$	33,72
Vias Excedentes.....:	R\$	0,00
Emolumentos.....:	R\$	39,35
SubTotal.....:	R\$	79,34
Ao Estado.....:	R\$	0,00
I.P.E.S.P.....:	R\$	0,00
Sinoreg.....:	R\$	0,00
Tribunal de Justiça....:	R\$	0,00
Ministério Público....:	R\$	0,00
Ao Município.....:	R\$	0,00
Total.....:	R\$	79,34
Depósito.....:	R\$	0,00
RECEBER.....	R\$	79,34



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça : <https://selodigital.tjsp.jus.br>

1110054TIKO000017387KO211

Recepção : **160435**

Emolumentos do Estado e contribuição de aposentadoria recolhidos pela guia nº 131

Recebi a importância acima. Data.: 13/07/2021.

Caixa: _____

Inez Aparecida Murari

1ª. Via